



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50, de 01 de setembro de 2023

Determina prazo para requerimento de inscrições de cursos em decorrência de férias de servidor, dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as férias da servidora efetiva ELIZETE MARIA RONHAKI, ora ocupante da função gratificada de *Agente de Licitação*, no período de 11.09.2023 a 30.09.2023 RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente para o mês de setembro de 2023, instituir como prazo final para requerimentos de cursos de capacitação e similares, para vereadores e servidores, o dia 5 (cinco), inclusive.

Art. 2º Tal fato decorre de não haver servidor disponível, ou que já não esteja ocupando função incompatível com uma eventual substituição, bem como, eventual recesso referente a Semana da Pátria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paula Freitas - PR, 1º de setembro de 2023.

ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Paula Freitas-PR.

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:861C64E3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.633, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I do Decreto nº 9.382, de 25 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 9.382, de 25 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo I do Decreto nº 9.382, de 25 de outubro de 2022, passando a vigorar conforme o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D829119C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 50, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Determina prazo para requerimento de inscrições de cursos em decorrência de férias de servidor, dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as férias da servidora efetiva ELIZETE MARIA RONHAKI, ora ocupante da função gratificada de *Agente de Licitação*, no período de 11.09.2023 a 30.09.2023 RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente para o mês de setembro de 2023, instituir como prazo final para requerimentos de cursos de capacitação e similares, para vereadores e servidores, o dia 5 (cinco), inclusive.

Art. 2º Tal fato decorre de não haver servidor disponível, ou que já não esteja ocupando função incompatível com uma eventual substituição, bem como, eventual recesso referente a Semana da Pátria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paula Freitas - PR, 1º de setembro de 2023.

ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Paula Freitas-PR.

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:85C600BE

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
24/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de

direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação Da Empresa IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA, *CNPJ Nº 32.651.451/0001-85*, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 24/2023 Inexigibilidade de Licitação nº17, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:8995442F

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 24/2023 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 17/2023

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araujo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 24/2023, declarou a inexigibilidade do curso: *Emendas Impositivas (Aspectos Práticos) – Como evitar o impedimento de ordem técnica na Indicação de Recursos para entidades (Lei nº 13.019)*, a Proposta e Autorização de Viagem nº 31,32,33 e 34/2023.

Contratado: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA, *CNPJ Nº 32.651.451/0001-85*.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). Quatro inscrições totalizando R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 01 de setembro de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI
Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:158CB1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2023 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 783/2023 – de 01 de setembro de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação: